



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N.º 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, de forma online, membros do Conselho Municipal de Saúde e demais convidados, para reunião ordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem pautas conforme enumerado: 1 – **Leitura da ata N.º 07/2025**; 2 – **Apresentação do relatório de atividades do programa Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência de 2025 e o plano de ações do Programa Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência para o ano de 2026**; 3 – **Reapreciação da PAS (Plano Anual de Saúde) de 2026**; 4 - **Apresentação e deliberação do Protocolo Operacional Padrão (POP) da Nutrição e da Odontologia**; 5 – **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025**; 6 – **Relatório Anual de Gestão 2025 (TCE)**; 7- **Apresentação da agenda de reuniões ordinárias de 2026**; 8 – **Assuntos Gerais**. Com quórum para as deliberações do dia e agradecendo a presença de todos, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19:00 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados: Sr. Luciano Alcântara Morais, o Sr. Hugo Siqueira Robert Pinto, Sr. Isael Rodrigues Souza, o Sr. José Carmo de Magalhães, o Sr. Luiz Gabriel Deganutti, a Sra. Débora Christine Tomazi Amorim, Sra. Alessandra dos Santos Farto, a Sra. Flávia Fonseca Magalhães Godeny, a Sra. Elizena Maria Garbelini Rodrigues, a Sra. Gisele Pereira das Neves, e a conselheira Sra. Elzi Bárbara Anisete. No início da reunião realizei a leitura da ata da última reunião ordinária, em votação o pleno aprovou-a sem ressalvas, em ato contínuo passamos a tratar da pauta do relatório de atividades do programa Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência de 2025 e o plano de ações do Programa Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência para o ano de 2026 que defini os resultados da saúde no trabalho realizado junto a essas famílias para cumprimento de suas condicionalidades, da mesma forma defini metas e ações para o exercício de 2026 para cumprimento das mesmas condicionalidades, embora o índice do segundo semestre tenha sido parcial a consolidação desses dados será demonstrada no 3º RDQA, em votação o pleno aprovou tanto o relatório de atividades como plano de ação para 2026. A terceira pauta trata-se da reapresentação da programação Anual de Saúde de 2026, embora o conselho tivesse registrado tal aprovação em 2025, próximo ao recesso de final de ano a câmara municipal de vereadores deliberou por um orçamento para a saúde menor do que havíamos deliberado anteriormente, para fins de regularidade de instrumentos de gestão se fez necessário que houvesse uma readequação desses valores, vale ressaltar que o novo orçamento aprovado para a saúde em 2026 é menor do que o empenhado no ano anterior, a readequação dos valores não implicou em alteração de metas, ações e índices, em votação o pleno aprovou a reprogramação da PAS de 2026 que segue para a publicação em forma de resolução no diário oficial, em ato contínuo, dando segmento as pautas passamos a tratar da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2025, que após alguns questionamentos e análises foi posta em votação sendo aprovada pelo pleno sem objeções, as pautas que tratam do Relatório Anual de Gestão do TCE e a agenda de reuniões ordinárias do conselho para 2026 foram adiadas para a próxima reunião ordinária devido à necessidade de apreciação do 3º RDQA que havia uma expectativa de recebermos da gestão para deliberarmos nessa reunião, porém não foi possível. Já passando para a pauta de

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselho.saude@sarandi.pr.gov.br

assuntos gerais fui questionado quanto aos Protocolos Operacionais Padrão que estão na pauta , voltamos então a esse assunto para deliberar, porém, ao analisar o contido nos protocolos encaminhados ao conselho notou-se a ausência de fluxos bem definidos, responsáveis e demais pontos sensíveis, dessa forma foi deliberado pela plenária que esses protocolos deveriam ser devolvidos a gestão com encaminhamento de ofício apontando as inconsistências para que sejam corrigidas e reencaminhadas ao conselho para nova apreciação. Da pauta de assuntos gerais a conselheira Sra. Elzi Anisete pediu a palavra para fazer algumas considerações quanto ao seu trabalho na representação do Conselho de Saúde na comissão de monitoramento e avaliação do HOSPSUS, informando para deixar registrado, que por motivos de causa pessoal, não terá como continuar nessa representação, como essa representação se dá pro membro do conselho do segmento “usuário” e estes tem dificuldade de acompanhar essas reuniões em horário de expediente, ficou definido o encaminhamento de um ofício a regional de saúde solicitando alteração do segmento nessa representação. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte horas e cinquenta e nove minutos encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.


Marcio José Bourscheid
Sec. Ex. do C.M.S.


Hugo Siqueira Robert Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde